



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

N/Ref.:2022/1521

PONTA DELGADA, 2022/07/06

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores" e Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais"

Relativamente ao solicitado no V/ofício refª S/1850/2020, de 14 de junho de 2022, junto se anexa o parecer desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores" e Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais"

PARECER

A pandemia veio contribuir para alterar significativamente os modelos de trabalho, potenciando o trabalho remoto, que passou a ser muito utilizado por empresas e trabalhadores.

A procura de locais pelos nómadas digitais está muito relacionada, segundo alguns estudos, nomeadamente com a segurança, o clima, o ambiente e, muito em especial, a existência de boas ligações à internet.

Esta Câmara não considera, nesta fase, ser necessário, nem entende que seja adequado, criar incentivos financeiros diretos para captar nómadas digitais, que passem a trabalhar a partir dos Açores.

Para esta Câmara o importante é a promoção dos Açores direcionada para este nicho de mercado, que demonstre a atratividade da Região, bem como potenciar a informação que já se encontra disponível em algumas plataformas.

A disponibilização de espaços para "cowork" pode ser importante para captar nómadas digitais, dispondo todos os concelhos e mesmo a generalidade das freguesias de instalações públicas e de outras organizações (NONAGON e TERINOV, por exemplo), que podem ser adaptados para também receber aquela atividade, sem investimentos significativos.

Esta Câmara não concorda, por isso, com a burocratização do processo de tornar os Açores uma região atrativa para nómadas digitais, nem com a concessão de incentivos financeiros diretamente aos referidos nómadas, como preconizado no projeto de diploma apresentado pelo PS.
